



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
328  
101203-2018  
9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o relatório referente a licitação abaixo identificada:

**1. DA LICITAÇÃO**

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2019-SRP com objeto de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Gás GLP e Botijões, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, no dia 01 de fevereiro de 2019 às 10h:00min (dez horas), oriundo do Processo Administrativo n.º 101202/2018.

**2. DA PUBLICAÇÃO**

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Estado (<http://diariooficial.ma.gov.br>);
- Site Oficial desta Prefeitura (<http://www.bacabal.ma.gov.br>);
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

**3. DA(S) LICITANTE(S)**

3.1. Se fizeram presente(s) no dia da licitação a(s) empresa(s):

- M G BRANDAO NETTO - ME sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50.

**4. DA HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)**

4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista (01 de fevereiro de 2019 às 10h:00min (dez horas)), com a presença da(s) licitante(s):

- M G BRANDAO NETTO - ME sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50.

4.2. Da análise da documentação apresentada e de acordo com as exigências constantes do edital a Comissão deliberou habilitar a licitante:

- M G BRANDAO NETTO - ME sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
329  
01/02/2019 - 2019  
9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
ESTADO DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4.3. Do julgamento das propostas e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

- a) Classificar em 1ª (primeiro) lugar em todos os itens (1 a 6) a proposta da licitante, **M G BRANDAO NETTO - ME** sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50, pelo Valor Global de **R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete reais)**.

**5. DO RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO**

5.1. No dia 01 de fevereiro de 2019, a Comissão Permanente de Licitação deliberou:

- a) Relatório de Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa **M G BRANDAO NETTO - ME** sob CNPJ n.º 21.342.009/0001-50, pelo Valor Global de **R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete reais)**.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

- 6.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.
- 6.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.
- 6.3. Decreto Federal nº 7892/2013, Capítulo V, art. 7º § 2º, e Decreto Municipal n.º 553/2017, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2019.

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**  
Pregoeiro da CPL/PMB